



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 050/2025

Fixa Diretrizes para a instituição de plataforma de Transparência sobre os repasses e pagamentos relativos ao Piso Nacional da Enfermagem no âmbito do Município de Campo Belo/MG e dá outras providências.

A Vereadora subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fixa diretrizes para a instituição da Plataforma de Transparência do Piso da Enfermagem, no âmbito do Município de Campo Belo/MG, destinada à divulgação de informações mensais sobre os valores recebidos e aplicados relativos ao pagamento do Piso Nacional da Enfermagem no Município, incluindo as filantrópicas, conforme legislação federal vigente..

Art. 2º. A Plataforma será implementada no formato de portal eletrônico, com acesso público e gratuito, integrando-se às ferramentas de transparência já existentes no Município.

Art. 3º. O portal deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - valores repassados pela União para o custeio do Piso Nacional da Enfermagem;
- II - valores aplicados mensalmente para o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem;
- III - quantitativo de profissionais beneficiados, discriminados por categoria (enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras);
- IV - eventuais saldos remanescentes e sua destinação;
- V - relatórios de auditoria ou fiscalização, quando houver.

Art. 4º. Fica assegurada a proteção de dados pessoais dos profissionais de enfermagem, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018).

COMISSÕES:
07/107/25

CDHMIR _____ CPDAMA _____
CEEC _____ CDDMIR _____

Handwritten signature: Rosângela de Jesus

Handwritten signature: Sheila

COMISSÕES:
07/107/25

X CCJ _____ X CFO _____
X CSFM _____ X CSAS _____



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 7 de julho de 2025.

Wania Maria Cordeiro

Vereadora

Justificativa

Projeto de Lei com o propósito de estabelecer diretrizes para a criação da Plataforma de Transparência do Piso da Enfermagem, um portal online dedicado à disponibilização clara e acessível de dados relativos aos repasses recebidos pelo Município de Campo Belo/MG para o custeio do Piso Nacional da Enfermagem, bem como sua correta destinação.

Esta proposta visa ampliar a transparência na administração pública, possibilitando que tanto a população quanto os profissionais da área de enfermagem acompanhem, com precisão, a movimentação dos recursos. Além disso, a medida estimula o controle social, auxiliando na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Considerando o que dispõem a Lei Federal nº 14.434/2022 e a Emenda Constitucional nº 127/2022, que estabeleceram o Piso Nacional da Enfermagem, é essencial garantir que os valores transferidos pela União sejam utilizados de maneira adequada, assegurando transparência e efetividade no cumprimento da legislação.

Outro aspecto relevante da plataforma é o incentivo à inclusão digital, ao prever acessibilidade para pessoas com deficiência, seguindo as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015).

Diante da importância desta matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que trará uma contribuição significativa para o avanço de uma gestão pública transparente e participativa em Campo Belo/MG.